

PORTARIA Nº 143 DE 04 DE MARÇO DE 2020

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/179389/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária) que se deslocará para Abaetetuba no dia 05 de março de 2020, para conduzir a equipe que efetuou a cobertura jornalística.

NOME: LUIZ REINALDO CUNHA DE SOUZA

CPF: 687.122.192-15

CARGO: MOTORISTA

MATRICULA: 5953110

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 530304

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação da FUNTELPA, Benedito Ivo Santos Silva, de acordo com parecer da AJUR e Ratificada pelo seu Ordenador de Despesas, Presidente em Exercício, ANA CRISTINA RIOS VAZ CARMONA, conforme o Artigo 26 da Lei nº 8.666/1993
Belém (PA), 04 de março de 2020.

Protocolo: 529858

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA
**PORTARIA TORNAR S/ EFEITO Nº 10/2020-GAB/PAD
BELÉM, 03 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a PORTARIA de Redesignação nº 398/2020-GAB/PAD de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOE, edição nº 34.121 de 18/02/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA de Redesignação nº 398/2020-GAB/PAD de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOE, edição nº 34.121 de 18/02/2020;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº 28/2020-GAB/PAD. BELÉM, 28 DE
FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 236/2019-GAB/PAD de 09 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.006 de 10 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2020-NDE, de 12 de fevereiro de 2020, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 125/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 03 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 681/2020-GAB/SIND, de 14/02/2020, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da PORTARIA nº 30/2018-GAB/SIND de 02/04/2018, publicada no DOE, edição nº 33.589 03/04/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 41/2018-GAB/SIND de 04/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.631 de 06/06/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

CONTRATO**CONTRATO N.º 008/2020****PROCESSO N.º 2019/589380****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020**

DO OBJETO: locação em regime de diária de equipamentos audiovisuais gravação/transmissão televisiva.

Data de Assinatura: 27/02/2020

Valor: R\$ 650.100,00 (seiscentos e cinquenta mil e cem reais).

Vigência: 27/02/2020 a 27/02/2021.

Justificativa: Lei nº 10.520/02 c/c Decreto Estadual nº 877/08.

Dotação Orçamentária: 65.201.24. 813.1499.8795

Elemento: 33.90.93

Fonte: 0101

Fonte: 0261

Fonte: 0661

PI: 103CPARAZÃO

PI: 103COPVERDE

PI: 103COPELADE

Dotação Orçamentária: 65.201.24. 392.1503.8423

Elemento: 339039

Fonte: 0101

Fonte: 0261

Fonte: 0661

PI: 103EVENFEST

PI: 103EVENCIRI

PI: 103EVENCAIR

CONTRATADA: TV NORTE INDEPENDENTE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS LTDA

CNPJ: 02.402.531/0001-36

Endereço: Travessa Angustura, nº 3585-B Marco, Belém – PA.

CEP: 66093-041

Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 529785

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 006/2020****PROCESSO Nº 2020/170557**

OBJETO: Inscrição no Top de Marketing ADVB/PA 2020, onde estaremos concorrendo aos top de marketing em duas categorias: Top De Marketing Social- Case : Cenas de Paz(Projeto social realizado por funcionários da FUNTELPA no programa do governo TERPAZ) e Top de Marketing -Case: Parazão Em Uma Nova Era), novo formato do campeonato paraense.

CONTRATADO: ADVB - Associação dos Dirig. de Marketing e Vendas do Brasil.

CNPJ: 05.420.161/0001-58

ENDEREÇO: Av. Nª Sra. de Nazaré, 272 - 505 - Nazaré, Belém - PA, 66035-170.

DO VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 65.201.24.813.1499.8795

Elemento: 339039

Fonte Recurso: 0101

Plano Interno (PI): 103CPARAZAO

Funcional Programática: 65.201.24.392.1503.8425

Elemento: 339039

Fonte Recurso: 0101

Plano Interno (PI): 103.000.8425C

Benedito Ivo Santos Silva

PRESIDENTE DA CPL